



**PORTARIA N. 3394/2024**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Ofício nº 3504/2024, oriundo da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Rio Branco e Despacho nº 19732 / 2024 - PRESI/GAPRE,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 2493/2024, que atribuiu à servidora Rosyenne Gutierrez Neves Pelicer, Analista Judiciária, matrícula n.º 7001393, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente de Juiz da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Rio Branco.

Art. 2º Atribuir a referida Função de Confiança ao servidor Felype Lopes Lima, Técnico Judiciário, matrícula nº 7001750.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de agosto do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 9 de agosto de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente